Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

R E Q U E R I M E N T O

O Vereador que este subscreve, embasado no art. 188, § 2º, XII, do Regimento Interno...

CONSIDERANDO

1. O recebimento da correspondência n º 34/07, protocolizada sob n º 176, com a qual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Agudo, encaminha cópia do Projeto APAE SUS;
2. A solicitação, na citada correspondência, de apreciação e manifestação da Câmara Municipal apoiando o referido projeto. Esta manifestação será incorporada ao dossiê que será submetido à tramitação no Ministério da Saúde;
3. Ser a APAE de Agudo entidade cadastrada em todas as instâncias afins, com reconhecimento de utilidade pública das três esferas de governo;
4. Ser meritório e reconhecido o trabalho da APAE de Agudo na promoção humana das pessoas portadoras de necessidades especiais;
5. Ser meritório e reconhecido o trabalho da APAE de Agudo no apoio às famílias dos portadores de necessidades especiais, com encaminhamentos previdenciários e assistenciais;
6. Ser o quadro de profissionais contratados, e também os voluntários, de grande capacidade técnica e humanística, fatores valorativos nas ações que empreende e nas que pretende implementar;
7. Ser de público conhecimento o empenho da diretoria e colaboradores na consecução dos propósitos da entidade;
8. Estar em desencadeamento o projeto de construção do Centro Regional de Educação Especial, que terá capacidade para agregar atividades de terapia médica às já realizadas;
9. Serem as capacidades técnica e de gestão da APAE de Agudo relevantes para habilitar-se a conveniar com o Ministério da Saúde, para ações do Sistema Único de Saúde – SUS

10. Ser importante a celebração de convênio com o Ministério da Saúde para atuar como agente do Sistema Único de Saúde –SUS, ampliando o conjunto de atenções despendidas;
11. Ser mister da Câmara Municipal atentar para os aspectos que refiram à promoção social e humana do cidadão, mormente se for de grupos minoritários e com capacidade limitada de articulação – caso dos portadores de necessidades especiais;
12. Ser este Vereador sensível à situação relatada e reconhecer a viabilidade do pretendido

APRESENTA à tramitação

MOÇÃO DE APOIO a ser encaminhada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Agudo, endossando o propósito de celebração de convênio desta com o Ministério da Saúde, com fito de credenciar-se como prestadora de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS, no campo de atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais.

Justificativa

Razões expostas nos CONSIDERANDOS e argumentação verbal em plenário.

Agudo, 15 de junho de 2007.-

Ver. Sandro Goltz